

LEI N.º 464/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a 1º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, conforme Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, conforme Anexo III – Demonstrativo I – Metas Anuais; e Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, da presente Lei.

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Art. 5º. Ficam excluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as seguintes ações governamentais:

- 2.040 – Gestão do Pab Fixo;
- 2.053 – Gestão do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família;
- 2.055 – Gestão do Programa Saúde na Escola;
- 2.058 – Gestão do PMAQ; e
- 2.059 – Gestão do Programa Saúde Bucal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 04 de novembro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	320.000,00	350.000,00	350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	I.T.B.I. - Recursos Livres	192.000,00	210.000,00	210.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	I.T.B.I. - Educação	80.000,00	87.500,00	87.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	I.T.B.I. - Saúde	48.000,00	52.500,00	52.500,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	906.500,00	956.500,00	956.500,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	906.500,00	956.500,00	956.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	900.000,00	950.000,00	950.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	540.000,00	570.000,00	570.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	225.000,00	237.500,00	237.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	135.000,00	142.500,00	142.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa:	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	363.100,00	393.600,00	393.600,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.800,00	56.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.800,00	56.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.800,00	56.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	49.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	307.300,00	336.800,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	307.300,00	336.800,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	307.300,00	336.800,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	300.500,00	330.000,00	330.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult:	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	71.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	399.900,00	430.000,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	399.900,00	430.000,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	399.900,00	430.000,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	399.900,00	430.000,00	430.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.300,00	50.800,00	50.800,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.300,00	50.800,00	50.800,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.300,00	50.800,00	50.800,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.300,00	50.800,00	50.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.300,00	50.800,00	50.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos N	26.500,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	20.800,00	20.800,00	20.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	10.300,00	10.300,00	10.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 5%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 25%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FNDE/P.N.A.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - SEED/P.E.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FNDE/P.N.A.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDEB 60%	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica -	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Qualii	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Prote-	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestã	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.05	R.D.B. - FEAS - PPAS III	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.06	R.D.B. - FNAS - PAEFI Regionalizado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.07	R.D.B. - FEAS - PPAS I	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**Estado do Paraná****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	1.300,00	1.300,00	1.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Royalties	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Iluminação Pública	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico pa	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municip	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.8.01.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.8.01.1.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	27.527.788,00	28.100.260,00	28.170.260,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	17.231.288,00	17.463.760,00	17.433.760,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	17.231.288,00	17.463.760,00	17.433.760,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	14.720.000,00	15.240.000,00	15.240.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	13.500.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	13.500.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Rec	8.100.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educ	3.375.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saú	2.025.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1%	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	450.000,00	470.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	450.000,00	470.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Re	337.500,00	352.500,00	352.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Ed	112.500,00	117.500,00	117.500,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	170.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	170.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	102.000,00	102.000,00	102.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	42.500,00	42.500,00	42.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	25.500,00	25.500,00	25.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	120.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prir	120.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.346.288,00	1.128.760,00	1.128.760,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.060.760,00	1.060.760,00	1.060.760,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.060.760,00	1.060.760,00	1.060.760,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primár	1.060.760,00	1.060.760,00	1.060.760,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - AC	128.250,00	128.250,00	128.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	BLATB - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estr	6.750,00	6.750,00	6.750,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.19.00	BLATB - Incentivo Financeiro da APS - Desempenh	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.21.00	BLATB - Incentivo Financeiro da APS - Capitação P	460.000,00	460.000,00	460.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.22.00	BLATB - Programa de Informatização da APS	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.24.00	BLATB - Incremento Temporário do Piso de Atençaç	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.26.00	BLATB - Incentivo para Ações Estratégicas - LRPD	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.27.00	BLATB - Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde	26.760,00	26.760,00	26.760,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	57.000,00	57.000,00	57.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	57.000,00	57.000,00	57.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	BLVGS - Assistência Financeira Complementar - AC	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	BLVGS - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	BLVGS - Incentivo Financeiro para a Vigilância em S	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	BLGSUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	217.528,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	217.528,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Enfrent. Emerg. - At Básica - COVID-19 - Portaria 16	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.03.00.00	Enfrent. Emerg. - Escolas Públicas - COVID-19 - Por	17.528,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	620.000,00	630.000,00	630.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	440.000,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	440.000,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 1	40.000,00	40.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	40.000,00	40.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	40.000,00	40.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pr	24.000,00	24.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pr	10.000,00	10.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pr	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	325.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	325.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	325.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	265.000,00	165.000,00	165.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Fo	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	BPSB - Incremento Temporario ao Bloco da Protec	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	25.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Mé	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.03.00	BPSEMC - Incremento Temporario ao Bloco da Pro	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ges	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	BGS - Componente - Índice de Gestão Descentraliz	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ges	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	BGPBF - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Outras	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.99.04.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	6.516.500,00	6.756.500,00	6.756.500,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica E/M	6.516.500,00	6.756.500,00	6.756.500,00
4.1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.280.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.400.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Recursos Livres	3.240.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	810.000,00	840.000,00	840.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	820.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	820.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	480.000,00	492.000,00	492.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	200.000,00	205.000,00	205.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	120.000,00	123.000,00	123.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Recursos	33.000,00	45.000,00	45.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	13.750,00	18.750,00	18.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	8.250,00	11.250,00	11.250,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela PI	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela I	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Programa APSUS Custeio, Saúde Bucal e Família F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Socia	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Soc	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Soc	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	FEAS - PPAS I	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	FEAS - PPAS III	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	FNAS - PAEFI Regionalizado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Educ	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-F	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e C	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(3.993.000,00)	(4.141.000,00)	(4.133.000,00)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	(3.993.000,00)	(4.141.000,00)	(4.133.000,00)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)	(2.834.000,00)



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)	(2.834.000,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	(2.734.000,00)	(2.834.000,00)	(2.834.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPI	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	(34.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(34.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITF	(34.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	(8.000,00)	(8.000,00)	0,00
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	(8.000,00)	(8.000,00)	0,00
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	(8.000,00)	(8.000,00)	0,00
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	(8.000,00)	(8.000,00)	0,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	(160.000,00)	(164.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(160.000,00)	(164.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(160.000,00)	(164.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	(11.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(11.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(11.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
Total entidade:		27.022.088,00	27.615.660,00	27.693.660,00
Total geral:		27.022.088,00	27.615.660,00	27.693.660,00

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo I - Metas Anuais
2021

Seleção - Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

Especificação	2021			2022			2023			RS 1,00		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	27.022.088,00	26.045.386,02	0,00	101,369	27.615.660,00	25.655.335,79	0,00	101,339	27.693.660,00	24.797.997,80	0,00	101,336
Receitas Primárias (I)	31.015.088,00	29.894.060,72	0,00	116,348	27.615.660,00	25.655.335,79	0,00	101,339	27.693.660,00	24.797.997,80	0,00	101,336
Receitas Primárias Correntes	31.015.088,00	29.894.060,72	0,00	103,750	31.756.660,00	29.502.382,92	0,00	107,641	31.826.660,00	28.498.849,36	0,00	111,677
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.825.100,00	2.722.987,95	0,00	10,598	2.960.600,00	2.750.438,98	0,00	10,864	2.960.600,00	2.651.038,26	0,00	10,833
Contribuições	399.900,00	385.445,78	0,00	1,500	430.000,00	399.476,04	0,00	1,578	430.000,00	385.039,00	0,00	1,573
Transferências Correntes	27.527.788,00	26.532.807,71	0,00	103,266	28.100.280,00	26.105.535,99	0,00	103,118	28.170.260,00	25.224.764,28	0,00	103,080
Demais Receitas Primárias Correntes	262.300,00	252.819,28	0,00	0,984	265.800,00	246.931,93	0,00	0,975	265.800,00	238.007,83	0,00	0,973
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000
Despesa Total	27.022.088,00	26.045.386,02	0,00	101,369	27.615.660,00	25.655.335,79	0,00	101,339	27.693.660,00	24.797.997,80	0,00	101,336
Despesas Primárias (II)	26.554.088,00	25.594.301,69	0,00	99,614	27.147.660,00	25.220.557,22	0,00	90,036	27.225.660,00	24.378.932,10	0,00	99,623
Despesas Primárias Correntes	23.975.568,00	23.108.981,20	0,00	103,750	24.535.400,00	22.793.731,01	0,00	107,641	24.592.225,00	21.993.987,12	0,00	111,677
Pessoal e Encargos Sociais	13.568.260,00	13.077.840,96	0,00	50,899	13.988.785,00	12.985.777,63	0,00	49,791	14.314.942,50	12.818.165,33	0,00	52,381
Outras Despesas Correntes	10.407.308,00	10.031.140,24	0,00	39,041	10.276.115,00	9.546.655,08	0,00	38,191	10.247.282,50	9.175.821,79	0,00	37,496
Despesas Primárias de Capital	2.175.235,00	2.096.612,05	0,00	8,160	2.474.595,00	2.298.933,49	0,00	9,081	2.254.880,00	2.019.108,68	0,00	8,251
Resultado Primário III = (I-II)	4.461.000,00	4.299.759,04	0,00	16,735	468.000,00	434.778,57	0,00	1,717	468.000,00	419.065,70	0,00	1,712
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	47.300,00	45.590,36	0,00	0,177	50.800,00	47.193,91	0,00	0,186	50.800,00	45.488,33	0,00	0,186
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (VI)	515.300,00	496.674,70	0,00	1,933	518.800,00	481.972,48	0,00	1,904	518.800,00	484.554,03	0,00	1,898
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.907.063,85	4.729.700,10	0,00	18,408	4.479.913,42	4.161.902,45	0,00	16,440	4.013.261,66	3.593.633,12	0,00	14,685
Divida Pública Consolidada	3.937.063,85	3.794.760,94	0,00	14,769	3.549.913,42	3.297.919,40	0,00	13,027	3.133.261,66	2.805.646,34	0,00	11,465
Divida Consolidada Líquida												

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
	Inflação média (% anual)	3,750	3,750
Receita Corrente Líquida	26.657.088,00	27.250.660,00	27.328.660,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2018	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2023	%
Receita Total	21.010.000,00	22.799.900,00	27.319.900,00	8,520	19,820	27.022.088,00	(1,090)	27.615.660,00	2,200	27.693.660,00	0,280	
Receitas Primárias (I)	21.010.000,00	22.799.900,00	25.119.900,00	8,520	10,180	27.022.088,00	7,570	27.615.660,00	2,200	27.693.660,00	0,280	
Despesa Total	29.670.147,31	32.277.689,11	29.638.036,17	8,790	(8,190)	27.022.088,00	(8,830)	27.615.660,00	2,200	27.693.660,00	0,280	
Despesas Primárias (II)	29.261.647,31	31.728.689,11	28.880.936,17	8,430	(8,960)	26.554.088,00	(8,060)	27.147.660,00	2,240	27.225.660,00	0,290	
Resultado Primário III = (I-II)	(8.251.647,31)	(8.928.689,11)	(3.761.036,17)	8,200	(57,880)	468.000,00	(112,440)	468.000,00	0,000	468.000,00	0,000	
Resultado Nominal	(8.203.847,31)	(8.880.889,11)	(3.713.236,17)	8,250	(59,190)	515.300,00	(113,880)	518.900,00	0,690	518.900,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	3.079.183,04	3.528.092,60	5.432.914,84	14,580	53,990	4.907.063,85	(9,680)	4.479.913,42	(8,700)	4.013.261,66	(10,420)	
Dívida Consolidada Líquida	(1.051.383,75)	1.444.992,61	4.432.914,84	(237,440)	206,780	3.937.063,85	(11,190)	3.549.913,42	(9,830)	3.133.261,66	(11,740)	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2018	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2023	%
Receita Total	22.792.068,20	23.711.896,00	27.319.900,00	4,040	15,220	26.045.386,02	(4,670)	25.655.335,79	(1,500)	24.797.997,80	(3,340)	
Receitas Primárias (I)	22.792.068,20	23.711.896,00	25.119.900,00	4,040	5,940	26.045.386,02	3,680	25.655.335,79	(1,500)	24.797.997,80	(3,340)	
Despesa Total	32.186.769,20	33.568.692,67	29.638.036,17	4,290	(11,710)	26.045.386,02	(12,120)	25.220.557,22	(1,460)	24.378.932,10	(3,340)	
Despesas Primárias (II)	31.743.620,23	32.997.732,67	28.880.936,17	3,950	(12,460)	25.594.301,69	(11,380)	25.220.557,22	(3,610)	24.378.932,10	(3,610)	
Resultado Primário III = (I-II)	(8.951.552,03)	(9.285.836,67)	(3.761.036,17)	3,730	(59,500)	451.084,34	(111,990)	434.778,57	(2,960)	419.065,70	(3,610)	
Resultado Nominal	(8.899.697,64)	(9.236.124,67)	(3.713.236,17)	3,780	(59,800)	496.674,70	(113,380)	481.972,48	(2,960)	464.554,03	(3,610)	
Dívida Pública Consolidada	3.340.359,35	3.669.216,30	5.432.914,84	9,840	48,070	4.729.700,10	(12,940)	4.161.902,45	(12,000)	3.593.633,12	(13,650)	
Dívida Consolidada Líquida	(1.140.562,12)	1.502.792,31	4.432.914,84	(231,760)	194,980	3.794.760,34	(14,400)	3.297.919,40	(13,090)	2.805.646,34	(14,930)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,750	4,310	4,000	3,750	3,750	3,750

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão

Seleção: Ação = 2071, 2066, 2070, 2067, 2068; Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
 Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	Gestão da Equipe Multidisciplinar	Outros Produtos (OUM)	1,000	348.400,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Equipe Multidisciplinar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	104.740,00	0,00	104.740,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	75.260,00	75.260,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	51.400,00	51.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍF	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			129.740,00	218.660,00	348.400,00

X



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Virus COVID-19	Outros Produtos (OUM)	1,000	217.528,00

II - Descrição das Ações

Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Virus COVID-19

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101019.09.02.06 - BI Custeio ASPS - At Basic	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101035.99.01.00 - BI Custeio ASPS - COVID.	0,00	17.528,00	17.528,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101019.09.02.06 - BI Custeio ASPS - At Basic	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	217.528,00	217.528,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico	Outros Produtos (OUM)	1.000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			50.000,00	100.000,00	150.000,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Vírus COVID-19 - Ações do SUAS no BPSB	Outros Produtos (OUM)	1.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Vírus COVID-19 - Ações do SUAS no BPSB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101022.09.06.06 - BPSB - Inc Temp BPSB pr	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101022.09.06.06 - BPSB - Inc Temp BPSB pr	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101022.09.06.06 - BPSB - Inc Temp BPSB pr	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00




I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Especial	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Vírus COVID-19 - Ações do SUAS no BPSEMC	Outros Produtos (OUM)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Vírus COVID-19 - Ações do SUAS no BPSEMC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101022.09.06.06 - BPSEMC - Inc Temp BPSI	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101022.09.06.06 - BPSEMC - Inc Temp BPSI	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Gestão da Atenção à Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1,000	302.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção à Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	27.500,00	27.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			5.000,00	297.500,00	302.500,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Gestão da Assistência Farmacêutica	Outros Produtos (OUM)	1,000	215.700,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	24.700,00	0,00	24.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			74.700,00	141.000,00	215.700,00

X

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Gestão do Incremento Temporário do PAB	Outros Produtos (OUM)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

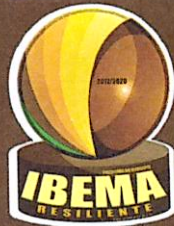
Gestão do Incremento Temporário do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494, 12.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494, 12.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100494, 12.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00

(Assinatura)





I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Gestão do SUS	Outros Produtos (OUM)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	11.000,00	11.000,00
Total:			0,00	11.000,00	11.000,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	1,000	408.400,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	31.400,00	0,00	31.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISIC/	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISIC/	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			181.400,00	227.000,00	408.400,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.408.985,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	375.935,00	0,00	375.935,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	84.800,00	0,00	84.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	92.850,00	92.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	40.000,00	40.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Seleção: Ação = 2001, 2039, 2042, 2043, 2054, 2056, 2063, 2048, 2044, 2045, 2046; Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			587.135,00	821.850,00	1.408.985,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OUM)	1,000	137.350,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	30.950,00	0,00	30.950,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	25.250,00	25.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	30.500,00	30.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	12.650,00	12.650,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			43.950,00	93.400,00	137.350,00

X

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Gestão do Hospital Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	2.005.625,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	163.050,00	0,00	163.050,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	435.750,00	435.750,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	66.000,00	0,00	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	76.600,00	76.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	25.950,00	25.950,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	749.275,00	749.275,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	161.000,00	161.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00	0,00	6.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Seleção: Ação = 2001, 2039, 2042, 2043, 2054, 2056, 2063, 2048, 2044, 2045, 2046; Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saude	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			432.050,00	1.573.575,00	2.005.625,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	Gestão do Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (OUM)	1,000	293.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CONSAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	71.500,00	71.500,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	0,00	149.420,00	149.420,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	500,00	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	0,00	30.580,00	30.580,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	3.000,00	3.000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	293.000,00	293.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Seleção: Ação = 2001, 2039, 2042, 2043, 2054, 2056, 2063, 2048, 2044, 2045, 2046; Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei, nº 444 de 16/06/2020

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
 Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	Gestão do Consórcio - CISOP	Outros Produtos (OUM)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	280.000,00	280.000,00
Total:			0,00	400.000,00	400.000,00